



PORTARIA SEMAD Nº 063/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a carga horária da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIA FEITOSA DE SIQUEIRA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 50.482-5, de 150H para 200H/A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Odano de Góes Pires, com remuneração de acordo com o anexo XVIII, da Lei Municipal 930/2017.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 10/02/2020
Wlma L. da M. B. Severo
Mat. 6622-1